



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO V - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 812

Ji-Paraná (RO), 14 de abril de 2010

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG.01
EXTRATO DA PGM.....PÁG.01
PORTARIA.....PÁG.01

EXTRATO DA PGM

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
PROCURADORIA-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 084/PGM/2010

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: BUSS & MOREIRA LTDA. Processo Administrativo n.º 1-15157/09 (SEMG/SEMAS). Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de melhoria das condições de habitabilidade do bairro Primavera. Valor: R\$ 42.450,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais). Prazo: será de 120 (cento e vinte) dias. Início do Contrato: a partir da assinatura. Foro: Comarca de Ji-Paraná/RO.

Ji-Paraná, 13 de abril 2010.

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO N.º 1-1658/2010

INTERESSADA: SEMAD
ASSUNTO: Aquisição de Material Permanente

Acolho o Parecer n.º 224/PGM/2010, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para **Aquisição de Material Permanente (calculadora e armário)**, conforme descrito no projeto básico, fls. 04/05, visando atender as necessidades Secretaria Municipal de Administração.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **P. Apolinário Filho-ME**, no valor total de **R\$ 3.730,00** (três mil, setecentos e trinta reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 13 de Abril de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-2518/2010

INTERESSADA: SEMOSP
ASSUNTO: Confeção de impressos.

Acolho o Parecer n.º 247/PGM/2010, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para **Aquisição de material de consumo (grama especial para urbanização)**, conforme descrito no projeto básico, fls. 04/06, visando atender as necessidades Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **Natureza Comercio de Plantas Ltda**, no valor total de **R\$ 7.800,00** (sete mil e oitocentos reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 13 de Abril de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-2811-2010

INTERESSADA: SEMED
ASSUNTO: Contratação de empresa para confeção de impressos para o II Seminário de Gestores das Escolas Municipais de Ji-Paraná

Acolho o Parecer n.º 246/PGM/2010, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para **Contratação de empresa para confeção de impressos para o II Seminário de Gestores das Escolas Municipais**, conforme descrito no projeto básico, fls. 04/13, visando atender as necessidades Secretaria Municipal de Educação.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **L.H.C Comercio e Serviços Ltda-ME**, no valor total de **R\$ 7.864,00** (sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 13 de Abril de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Acolho o Parecer n.º 243/PGM/2010, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para **Contratação de empresa para confeção de impressos**, conforme descrito no projeto básico, fls. 04/05, visando atender as necessidades Secretaria Municipal de Fazenda.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **A.M Duarte & Cia Ltda**, no valor total de **R\$ 7.200,00** (sete mil e duzentos reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 13 de Abril de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-2701-2010

INTERESSADO: Semg
ASSUNTO: Construção de praça

Acolho o Parecer Jurídico n.º 0251/SEMUSA/PGM/2010, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente Convite n.º 076/2010/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Construção de praça no Bairro Novo Ji-Paraná**, conforme descrito no projeto básico, plano de trabalho, planta baixa, memorial descritivo, planilha orçamentária e Convênio n.º 011/09/ASJUR/SEOSP (fls. 04/24), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei n.º 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela Empresa Santos & Carvalho Ltda no valor total de **R\$ 149.497,74** (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos);

Publique-se.
À SEMDES, para empenho.
Contrate-se.

Ji-Paraná, 13 de Abril de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 13850-09 e 01256-07

INTERESSADA: Adelmi Rodrigues da S. Cruz
ASSUNTO: Sindicância Administrativa

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Senhor Secretário,

O presente Processo Administrativo foi autuado pela servidora Adelmi Rodrigues da Silva Cruz, requerendo reconsideração da penalidade de **ADVERTÊNCIA** que lhe foi imposta pelas razões exaustivamente tratadas nos autos n.º 01256/2007.

Diante da manifestação da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa às fls. 08/09, do Processo Administrativo n.º 13.850/09, **MANTE-NHO** a penalidade aplicada.

Ji-Paraná, 13 de Abril de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 15425-08 e 1-18730-09

INTERESSADA: Leoni Saraiva de Oliveira
ASSUNTO: Situação Funcional

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Senhor Secretário,

O servidor Leoni Saraiva de Oliveira, submetido a Sindicância Administrativa, para apuração de fatos relacionados ao sistemático descumprimento de suas obrigações funcionais, apresentando número exagerado de faltas aos trabalhos, acarretando transtornos aos seus superiores, admite final sua dependência alcoólica. Ao final dos trabalhos a CPSA sugere que o servidor seja encaminhado para tratamento médico especializado.

Desta forma **DETERMINO** providencias dessa Secretaria em parceria com a Semusa para encaminhamento de servidor. Caso o mesmo se negue ao tratamento, retornem os autos ao Gabinete, para providências.

Ji-Paraná, 13 de Abril de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PORTARIA



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COORDENADORIA-GERAL DE CONTABILIDADE

PORTARIA N.º 42/CGC/SEMFAZ/PMJP/2010

Washington Roberto Nascimento, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica concedido ao Senhor **CARLOS GUTEMBERGUES DA SILVA**, CPF nº075. 500.143-53 RG nº119. 140 SSP/RO cargo/função: Diretor de Administração do Beira Rio Cultural, lotado na SEMFAZ, a título de adiantamento conforme a Lei n.º 709/95, conforme processo administrativo n.º **3936/2010**.

Órgão: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade: 01 – GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Projeto/atividade: 01.123.2003.2008-Manut. Das Atividades da SEMFAZ

Elementos de Despesas: 33.90.39.00-Serviços de Terceiros-R\$ 1.000,00(mil reais)
VALOR: R\$ 1.000,00(mil reais)

Art. 2.º - O prazo de aplicação do adiantamento que trata o artigo precedente será de 30 (trinta) dias, a contar da data do depósito, com 30 (trinta) dias para apresentar a Prestação de Contas a Contabilidade do Município.

Art 3.º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nos artigos 17 e 18 da Lei n.º 709 de 26 de Dezembro de 1995.

Art 4.º - A Contabilidade do Município efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação.

Art 5.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de abril de 2010.

WASHINGTON ROBERTO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Fazenda

PROCESSO N.º 1-3308/2010
INTERESSADA: SEMFAZ
ASSUNTO: Confeção de impressos.

Quando a pessoa se dedica a estudar alguma coisa, mais do que aprender, ela amplia os seus conhecimentos!

A Fundação Cultural de Ji-Paraná lhe oferece dezenas de opções em cursos abertos para toda a comunidade



TEATRO - MÚSICA - JAZZ
ARTES PLÁSTICAS - BALÉ - ARTESANATO



FUNDAÇÃO CULTURAL
DE JI-PARANÁ - RO

Para maiores informações, procure a
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Rua Tenente Antonio João, 1.108
Bairro Nova Brasília - Ji-Paraná - Rondônia
Telefone: 3421-2263



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Deocom - Departamento de Comunicação Imprescindivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brísola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberson Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

José Batista da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egidio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Rui Vieira de Souza
Secretário de Governo

Luiz Carlos Freitas da Costa
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social